00842-7 MANUFATURA DE BRINQUEDOS ESTRELA SA 61.082.004/0001-50

MANUFATURA DE BRINQUEDOS ESTRELA S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AO PERÍODO FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2022. (Valores expressos em milhares de reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Manufatura de Brinquedos Estrela S.A. tem sua sede localizada na cidade de São Paulo – SP e tem por objeto social a exploração da indústria e comércio de brinquedos e produtos similares, podendo participar de outras sociedades, anônimas ou de responsabilidade limitada.

A Companhia continua com seu plano de melhorar a eficiência e competitividade, concentrando suas atenções em:

- Manter o modelo operacional flexível com o objetivo de poder importar ou produzir no Brasil, optando sempre pela alternativa que traga o menor custo ao nosso consumidor;
- Continuar a investir no desenvolvimento de brinquedos com design brasileiro, agora sem se preocupar em que país este brinquedo será desenvolvido;
- Fazer uma administração mais rigorosa do capital de giro com o objetivo de reduzir custos financeiros;
- Procurar linhas de financiamento de capital de giro de longo prazo com o objetivo de viabilizar um maior crescimento da Companhia;
- Manter sempre respeito a nossos consumidores, crianças e adolescentes, procurando também servir como um instrumento para uma maior conscientização social e equilíbrio ambiental.

A Companhia continua seus estudos para viabilizar a disponibilidade de capital de giro necessário para suportar o seu plano agressivo de crescimento para os próximos anos.

A Companhia procura não só a garantia dos recursos, mas também a significativa redução do seu custo financeiro, que tem penalizado a rentabilidade nos últimos anos, assim como a falta de capital de giro.

A Companhia participa diretamente no capital social da Estrela Distribuidora de Brinquedos Comercial Importadora e Exportadora Ltda. (EDB) e indiretamente no capital

00842-7 MANUFATURA DE BRINQUEDOS ESTRELA SA 61.082.004/0001-50

social de mais oito empresas Brinquedos Estrela Indústria e Comércio Ltda. (BEIC), Brinquemolde Licenciamento, Indústria e Comércio Ltda. (BLIC), Brinquemolde Armazéns Gerais Ltda. (BAG) e Starcom do Nordeste Comércio e Indústria de Brinquedos Ltda., JM Comércio e Indústria de Plásticos Ltda., CATU Comércio de Cosméticos EIRELI, Editora Estrela Cultural Ltda. e Estrella Del Paraguay S.A.

A EDB foi constituída em 16 de outubro de 1989 e tem como objeto social o comércio, a importação e a exportação em geral, especialmente de brinquedos e/ou de quaisquer outros produtos manufaturados ou semi-acabados, os investimentos e as participações em outras Companhias, no país ou no exterior, e a aplicação de recursos próprios ou de terceiros em operações financeiras e/ou em metais preciosos em geral.

Em 06 de outubro de 2016, a EDB adquiriu o controle da JM Comércio e Indústria de Plásticos Ltda., no valor de R\$ 18.000,00, representando 90% do capital social dessa sociedade. Essa nova controlada tem suas atividades em Três Pontas – MG e recebe incentivos fiscais estaduais para fabricação de brinquedos, ampliando assim as atividades da Companhia no Estado de Minas Gerais, onde já existe a unidade de produção da Brinquemolde Licenciamento, Indústria e Comércio Ltda. Em abril de 2021, foi incorporado ao capital da JM através de AFAC o valor de R\$ 154.094,00 (cento e noventa e quatro mil e noventa e quatro reais), passando o valor do capital para R\$ 174.094,00 (cento e setenta e quatro mil e noventa e quatro reais).

Em 16 de dezembro de 2016 a Manufatura de Brinquedos Estrela S/A aumentou o capital social da EDB de R\$ 940.000,00 para R\$ 132.463.853,52 através da incorporação de créditos no valor de R\$131.523.853,52 detidos pela controladora junto a EDB

Em 15 de abril de 1993, foi constituída a BEIC, controlada da EDB, situada em Manaus - AM. A Empresa destinava-se à industrialização e à comercialização de brinquedos e produtos eletrônicos, bem como dos respectivos acessórios e peças de reposição, e à participação em outras sociedades. Desde o segundo semestre de 2005, essa empresa mantém suspensas suas atividades industriais e atualmente estão em procedimento de dissolução regular de sociedade, visando a extinção dessa controlada, após a realização do ativo e pagamento do passivo.

Em 18 de novembro de 1997, foi constituída a BLIC, controlada da EDB. A Empresa

00842-7 MANUFATURA DE BRINQUEDOS ESTRELA SA 61.082.004/0001-50

dedica-se ao licenciamento de imagens de brinquedos para terceiros e à importação de moldes, e, a partir do exercício de 2001, também fabrica e comercializa produtos promocionais. Em 2019 parte da produção da MBE migrou para BLIC em Três Pontas-MG devido aos incentivos fiscais oferecidos pelo estado de Minas Gerais.

Em 15 de maio de 2000, foi constituída a BAG, controlada pela BLIC, que tem por objeto a exploração da atividade de armazéns gerais na forma do Decreto Federal nº 1.102, de 21 de novembro de 1903, e demais normas complementares. Atualmente as atividades do Armazém estão inativas e essa controlada está em procedimento de dissolução regular de sociedade, visando a extinção futura dessa unidade.

Em julho de 2010, a Estrela Distribuidora de Brinquedos Comercial Importadora e Exportadora Ltda, iniciou as atividades de revenda de promocionais.

Em abril de 2013 a Estrela Distribuidora de Brinquedos Comercial Importadora e Exportadora Ltda, visando melhor desenvolvimento de suas atividades operacionais de distribuição de brinquedos na região nordeste, adquiriu posição de sócia majoritária na Starcom do Nordeste Comércio de Indústria de Brinquedos Ltda., sociedade com sede em Ribeirópolis - Sergipe, que se dedica a produção de bonecas naguela região.

O Capital Social da Starcom do Nordeste Comércio e Indústria de Brinquedos Ltda foi aumentado em 30/11/2014 de R\$ 10.000,00 para R\$ 10.000.000,00. A sócia Estrela Distribuidora de Brinquedos Comercial, Importadora e Exportadora Ltda., integralizou o valor de R\$ 9.989.001,00 (nove milhões, novecentos e oitenta e nove mil e um reais) e o sócio Carlos Antônio Tilkian o valor de R\$ 999,00 (novecentos e noventa e nove reais). Em abril de 2022, foi incorporado ao capital da Starcom NE através de AFAC o valor de R\$ 407.000,00 (quatrocentos e sete mil reais), passando o valor do capital para R\$ 11.544.000,00 (onze milhões, quinhentos e quarenta quatro reais).

Em 25 de agosto de 2017 a Companhia, através da Estrela Distribuidora de Brinquedos Comercial, Importadora e Exportadora Ltda, visando atuar no comércio de artigos de cosméticos, perfumarias e afins destinados ao público infantil, adquiriu a empresa Catu Comércio de Cosméticos Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, CNPJ/MF 26.072.717/0001-32, pelo valor de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais). Entre os anos de 2018 e 2019 essa empresa inaugurou três lojas de

00842-7 MANUFATURA DE BRINQUEDOS ESTRELA SA 61.082.004/0001-50

cosméticos no varejo, em shoppings centers, sendo a primeira loja no Shopping Morumbi, segunda no Anália Franco, e a terceira no Shopping Eldorado, todas em São Paulo. Em abril de 2021, foi incorporado ao capital da CATU através de AFAC o valor de R\$ 9.933.400,00 (nove milhões, novecentos e trinta e três mil e quatrocentos reais), passando o valor do capital para R\$ 10.437.357,73 (dez milhões quatrocentos e trinta e sete mil e trezentos e cinquenta e sete reais e setenta e três centavos).

Em 14 de setembro de 2016 o Acionista Controlador da Companhia e seu Diretor de Marketing constituíram na Cidade de Assunção no Paraguai uma sociedade denominada Estrella Del Paraguay Sociedad Anonima. Em 01 de fevereiro de 2018 a Estrella Del Paraguay Sociedad Anonima, passou para o controle societário direto da Manufatura de Brinquedos Estrela S/A e da Estrela Distribuidora de Brinquedos Comercial Importadora e Exportadora Ltda. A aquisição do controle foi efetivada através da doação, sem ônus, das 1.249 (hum mil duzentos e quarenta e nove) ações detidas pelo Diretor Presidente, Carlos Antonio Tilkian para a Manufatura de Brinquedos Estrela S/A e 1 (uma) ação detida pelo Diretor de marketing, Aires Leal Fernandes, para a Estrela Distribuidora de Brinquedos Comercial Importadora e Exportadora Ltda. A aquisição foi feita de acordo e em cumprimento do Termo de Compromisso aprovado pela CVM, processo PAS/RJ2016/8896, passando a sociedade a ser controlada da Companhia a partir deste exercício.

Em 02 de janeiro de 2018 a companhia constituiu uma nova sociedade controlada, a Editora Estrela Cultural Ltda, para atuar na área de comércio e distribuição de livros infantis interativos acompanhados indissociavelmente por brinquedos, utilizando a imagem da marca Estrela, notoriamente conhecida pelo público consumidor. O capital integralizado da sociedade é de R\$100.000,00 (cem mil reais), sendo R\$ 99.900,00 (noventa e nove mil e novecentos reais) integralizado pela Companhia e R\$ 100,00 (cem reais) pelo sócio administrador Carlos Antonio Tilkian. Em abril de 2021, foi incorporado ao capital da Estrela Cultural através de AFAC o valor de R\$ 86.000,00 (oitenta e sei mil reais), passando o valor do capital para R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais).

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS ITR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária DATA-BASE - 30/09/2022

00842-7 MANUFATURA DE BRINQUEDOS ESTRELA SA 61.082.004/0001-50

As presentes demonstrações contábeis foram aprovadas pela Diretoria e pelo Conselho de Administração da Manufatura de Brinquedos Estrela S.A. em 28/10/2022.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações e, ainda, em consonância com os requisitos das normas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, seguindo critérios uniformes em relação àqueles adotados no encerramento do último exercício social.

2.1. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

Na elaboração das demonstrações financeiras, é necessário que a Administração faça uso de estimativas e adote premissas para a contabilização de certos ativos, passivos e outras transações, entre elas a determinação das vidas úteis do ativo imobilizado, a constituição de provisões necessárias para contingências e perdas relacionadas a contas a receber, e a elaboração de projeções para realização de imposto de renda e contribuição social diferidos e outras similares, as quais, apesar de refletirem a melhor estimativa possível por parte da Administração da Companhia e de sua controlada, podem apresentar variações em relação aos dados e valores reais.

- a) Apuração do resultado e reconhecimento da receita
 - O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime de competência dos exercícios, sendo a receita de venda de produtos reconhecida no resultado quando os riscos e benefícios inerentes ao produto são transferidos para o cliente.
- b) Aplicações financeiras

00842-7

MANUFATURA DE BRINQUEDOS ESTRELA SA 61.082.004/0001-50

Representadas por investimentos temporários de liquidez imediata que serão mantidas até as suas datas de vencimento e registradas pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

c) Contas a receber e ajuste para créditos de liquidação duvidosa

As contas a receber de clientes são registradas e mantidas pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos. O ajuste para créditos de liquidação duvidosa é constituído substancialmente pelos títulos vencidos há mais de 180 dias, complementados por valores estimados de perdas pontuais, sendo considerada suficiente pela Administração da Companhia para cobrir eventuais perdas na realização desses créditos.

d) Estoques

Demonstrados ao custo médio das compras ou de produção, inferior aos custos de reposição ou aos valores de realização, incluindo as provisões para cobrir eventuais perdas, conforme divulgado na nota explicativa nº 5.

- e) Ativo circulante e não circulante (realizável a longo prazo)
 - Os demais ativos são apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos.
- f) Imposto de renda e contribuição social
 - São calculados e registrados com base nas alíquotas efetivas vigentes na data de elaboração das demonstrações financeiras, de acordo com o regime de competência.
- g) Ativo não circulante (investimento em controlada, imobilizado e intangível) Demonstrado ao custo de aquisição e construção, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995 nos casos aplicáveis e combinado com os seguintes aspectos:
 - Investimento em controlada avaliado pelo método de equivalência patrimonial. Os demais investimentos são demonstrados ao custo, deduzido da provisão para perdas.

 Gastos pré-operacionais capitalizados ao imobilizado durante o período de construção e a fase de testes pré-operacionais dos bens, quando aplicável.

• Depreciação de bens do imobilizado calculada pelo método linear, às taxas anuais médias mencionadas na nota explicativa nº 10. Em atendimento ao parágrafo 54 do Pronunciamento CPC 13 - Adoção Inicial, a Companhia e sua controlada efetuaram a primeira análise periódica do prazo de vida útil-econômica dos bens com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2009.

h) Passivos circulantes

Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

i) Empréstimos e financiamentos (passivo não circulante)

Atualizados monetariamente com base nas variações monetárias e cambiais, quando aplicável, acrescidos dos respectivos encargos incorridos até as datas de encerramento dos exercícios de acordo com as cláusulas contratuais.

j) Provisão para contingências

Constituída para as causas cujas probabilidades de perda são consideradas prováveis pelos assessores legais e pela Administração da Companhia e de sua controlada, considerando a natureza dos processos e a experiência da Administração em causas semelhantes. Os assuntos classificados como obrigações legais encontram-se provisionados, independentemente do desfecho esperado de causas que os questionem.

k) Valores em moeda estrangeira

Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para reais pela taxa de câmbio nas datas de encerramento dos exercícios. As diferenças decorrentes da conversão da moeda foram reconhecidas nas demonstrações do resultado.

Lucro por ação

Calculado com base na quantidade de ações em circulação nas datas de encerramento dos exercícios.

3. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

Base para consolidação

As demonstrações contábeis consolidadas incluem as demonstrações contábeis da Manufatura de Brinquedos Estrela S.A. e suas controladas direta e indiretas, a seguir relacionadas:

	Percentual de participação				
	Direta		Indireta		
	30/09/2022	30/09/2021	30/09/2022	30/09/2021	
Estrela Distribuidora de Brinquedos Comercial Importadora e Exportadora.Ltda	99,999	99,999	-	-	
Brinquedos Estrela Indústria e Comércio Ltda.	-	-	99,990	99,990	
Brinquemolde Licenciamento, Indústria e Comércio Ltda	-	-	99,998	99,998	
Brinquemolde Armazéns Gerais Ltda.	-	-	99,000	99,000	
Starcom do Nordeste Comércio e Indústria de Brinquedos Ltda.	-	-	99,991	99,990	
JM Comércio e Indústria de Plásticos Ltda	-	-	98,8511	90,000	
CATU Comércio de Cosméticos EIRELI	-	-	100,000	100,000	
Editora Estrela Cultural Ltda	99,9462	99,900	-	-	
Estrella del Paraguay S.A.	99,9200	99,920	-	-	

Principais procedimentos de consolidação

- Consolidação de 100% dos saldos das contas de ativos e passivos entre as companhias, utilizando as demonstrações contábeis consolidadas das companhias controladas.
- b. Eliminação das transações (receitas e despesas) e saldos patrimoniais entre as companhias.
- Eliminação do saldo de provisão para perdas em contrapartida ao passivo a descoberto.

00842-7 MANUFATURA DE BRINQUEDOS ESTRELA SA 61.082.004/0001-50

d. Destaque do valor da participação dos acionistas minoritários nas demonstrações contábeis consolidadas.

4. CONTAS A RECEBER

		Controladora	Consolidado		
	30/09/2022	30/09/2021	30/09/2022	30/09/2021	
Contas a receber	5514	4.991	92.737	79.690	
Provisão para devedores duvidosos	(1)	(1)	(8.230)	(6.714)	
Vendas p/entrega Futura	0	0	0	0	
A.V.P. Duplicatas a receber	(25)	(35)	(2.228)	(976)	
	5.488	4.955	82.280	72.000	

Ajuste a Valor Presente Duplicatas a Receber A Taxa de CDI.

		Controladora	Consolidado		
	30/09/2022	30/09/2021	30/09/2022	30/09/2021	
Até 30 dias	21	8	105	40	
De 31 a 60 dias	2	-	216	108	
De 61 a 90 dias	2	-	572	167	
De 91 a 120 dias	0	-	739	275	
Acima de 120 dias	0	27	595	386	
	25	35	2.227	976	

O ajuste a valor presente foi calculado com base na taxa do mês de junho de 2022 do CDI levando em consideração os vencimentos futuros das duplicatas a receber.

00842-7 MANUFATURA DE BRINQUEDOS ESTRELA SA 61.082.004/0001-50

5. ESTOQUES

0. 20.04020		Controladora	Consolidado		
	30/09/2022	30/09/2021	30/09/2022	30/09/2021	
Produtos acabados	2.292	1.509	19.650	14.130	
Produtos semi-acabados	3.641	2.256	7.786	4.529	
Estoque de terceiros em nosso poder	253	0	253	0	
Matérias-primas e materiais auxiliares	4.610	5.061	18.495	18.220	
	10.797	8.826	46.185	36.879	
Provisão para desvalorização dos estoques	(2.642)	(3.500)	(3.227)	(3.509)	
	8.155	5.326	42.958	33.370	

6. PARTES RELACIONADAS

Controladora	31/12/2021	Adições	Baixas	Juros	30/09/2022
Estrela Distribuidora de Brinquedos Comercial Importadora e Exportadora Ltda.	(54.690)	-	-	-	(54.690)
Brinquemolde Armazéns Gerais Ltda.	330	-	-	-	330
Brinquedos Estrela Indústria e Comércio Ltda.	908	-	-	-	908
Brinquemolde Licenciamento, Indústria e Comércio Ltda.	12.069	-	-	-	12.069
Starcom do Nordeste Comércio e Ind. de Brinquedos Ltda.	8.065	-	-	-	8.065
Starcom Ltda.	28.775	-	-	-	28.775
JM Comércio e Indústria de Plásticos Ltda	12.033	-	-	-	12.033

0842-7	MANUFATURA 1	DE BRINQUEDOS	ESTRELA SA	61.082.004/00	001-50	
CATU Comér Cosméticos E		4.226	-	-	-	4.226
Editora Estrel Ltda	a Cultural	1.240	-	-	-	1.240
		12.956	-	-	-	12.956
Consolidado	r	31/12/2021	Adições	Baixas		30/09/2022
Starcom Ltda.	·	8.535	-	-	-	8.535
		8.535	-	-		8.535

A partir do exercício de 2019 a Companhia passou a adotar o sistema de pagamento de despesas das empresas do grupo de acordo com a disponibilidade financeira de cada sociedade, em conta corrente, com encontro periódico de contas de crédito/débito entre as sociedades, sem cobrança de juros, eliminando os mútuos, salvo exceções que serão tratadas pontualmente.

Conta Corrente	30/09/202	1 AE	OIÇÕES	BAIXAS	JUROS	30/09/2022
Estrela Distribuidora de Brinquedos Brinquemolde Licencia. Ind	(25.8	54)	6.636	9.736	-	(28.954)
Com	20.	477	23.117	18.067	-	25.527
Estrela Editora Cultural	1.	419	870	2.289	-	0
CATU JM Comércio e Indústria de	(5	574)	1.828	6.539	-	(5.285)
Plásticos Ltda	;	380	1.096	1.028	-	679
Starcom do Nordeste		307	765	128	-	944
Brinquedos Estrela Ind e Com		-	-	-	-	-
Brinquemolde Armazéns Gerais	·	-	<u>-</u>			
	(3.614)					(7.089)
Consolidado	30/09/2021	Adições	Baixas	Juros	30/09/202	22

Estrella del Paraguay

CATU Comércio de Cosméticos EIRELI

211

129.913

3

116.656

00842-7	MANUFATURA DE	BRINQUEDOS EST	RELA SA 61.	082.004/00	001-50	
Starcom L	tda.	(235)	0	(132)	-	(367)
	_	(235)	0	(132)	-	(367)
Receita de	vendas entre compa	anhias				
Controlador	a			30	0/09/2022	30/09/2021
Manufatura	de Brinquedos Estrel	a S/A.			23.526	21.385
Estrela Dist	ribuidora de Brinqued a Ltda	os Comercial Imp	ortadora e		4.506	1.804
Brinquemol	de Licenciamento, Inc	lústria e Comércio	o Ltda		94.197	88.843
Starcom do Ltda	Nordeste Comércio d	le Indústria de Bri	inquedos		6	4
JM Comérc	io e Indústria de Plást	ico Ltda			2.017	2.546
Editora Estr	ela Cultura Ltda				5.450	2.071

- a) Estrela Distribuidora de Brinquedos Comercial, Importadora e Exportadora Ltda
 (EDB) Saldo proveniente de operações mercantis. Tais operações são liquidadas através do pagamento de despesas da Controladora por parte da empresa controlada.
- b) Brinquemolde Licenciamento, Indústria e Comércio Ltda. (BLIC) Mútuos provenientes de operações de licenciamentos de marcas de terceiros para utilização nos produtos "Estrela" e prestação de serviços de montagem para a MBE.
- c) Brinquemolde Armazéns Gerais Ltda (BAG) Até o exercício de 2004 a BEIC utilizava os serviços de armazenagem da BAG em Itapira.
- d) Starcom do Nordeste Comércio e Indústria de Brinquedos Ltda Saldos de mútuo provenientes de operações mercantis e pagamentos de despesas operacionais.
- e) Starcom Ltda. Saldos decorrentes de pagamentos de despesas de construção da planta fabril de Itapira SP, de propriedade da empresa coligada e cujos pagamentos foram efetuados pela Controladora. Estes créditos poderão ser realizados futuramente, por meio da cobrança por parte da Starcom de aluguel pela utilização do imóvel que atualmente não é cobrado.

f) JM Comércio e Indústria de Plásticos Ltda - A Companhia deliberou adquirir o controle societário da JM COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA. com sede na Estrada Municipal Km 01, S/N, Bloco D, Zona Rural, Três Pontas, MG, CEP 37190-000, registrada na JUCEMG sob o nº 31210165532 em 25/06/2014, e no CNPJ sob o nº 20.500.250/0001-06.

Essa sociedade possui benefícios fiscais concedidos pelo Estado de Minas Gerais e se dedica a fabricação de brinquedos e jogos recreativos, comércio atacadista de brinquedos e brindes. Isso possibilita que a JM Comércio e Indústria de Plásticos Ltda possa continuar a auferir tais benefícios como controlada do Grupo de Sociedades da Cia.

O valor da aquisição importou em R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), ou seja 18.000 quotas no valor nominal de R\$1,00 (hum real) cada uma, representando 90% do capital social, através da sociedade controlada ESTRELA — DISTRIBUIDORA DE BRINQUEDOS, COMERCIAL, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA., sociedade com sede na Av. Eusébio Matoso, 1375, 7º andar, Pinheiros, São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.780.375/0001-06, cujo pagamento ocorreu em 06 de outubro de 2016.

Outras Partes Relacionadas - Contrato de empréstimo

Controladora	30/09/2022	30/09/2021
Carlos Antônio Tilkian	3.426	2.928
	3.426	2.928

Em 11/07/2014 através da Escritura Pública de Transação Preventiva de Litígio com Dação em Pagamento, do 11º Tabelião de Notas de SP, celebrada com Itaú/Unibanco S.A., o acionista controlador Sr. Carlos Antonio Tilkian pagou com recursos próprios a dívida da Ccompanhia no valor de R\$ 1.491.347,13 passando assim a ser credor da Ccompanhia por essa importância.

A taxa de juros paga ao Itaú/Unibanco era da ordem de 2,3212% ao mês e foi reduzida para 2,056% ao mês, conforme decidido pela Administração da Companhia,

dando assim tratamento equitativo a esse mútuo. A partir de 1 de janeiro de 2016, conforme contrato de mútuo assinado entre as partes, a Cia passou a remuneração desse mútuo de taxa fixa para variável, na base do CDI, permanecendo essa taxa durante todo o exercício. Para o exercício de 2022 a Companhia poderá rever as taxas de remuneração caso haja necessidade, dependendo das alterações do mercado financeiro e observadas as normas legais aplicáveis a esse mútuo, se houver.

O pagamento do principal e dos juros ao acionista controlador está em atraso e o Mútuo não traz nenhum efeito relevante, financeiro ou contábil para a companhia, sendo pouco significativo em relação ao total dos empréstimos tomados pela Companhia durante o exercício passado.

Remuneração Trimestral do pessoal chave da administração

			Controladora	Consolidado		
		30/09/2022	30/09/2021	30/09/2022	30/09/2021	
Salários		49	49	49	49	
Encargos		4	4	4	4	
Benefícios						
	,	53	53	53	53	

7. OUTROS CRÉDITOS

		Controladora		Consolidado
	30/09/2022	30/09/2021	30/09/2022	30/09/2021
Adiantamentos	758	5.164	10.667	7.133
Impostos a Recuperar	14.350	20.723	44.164	35.577
Aplicações Financeiras	-	-	-	-
Investimentos à Classificar	709	1.192	798	1.945
Depósito Judicial IPI	-	-	-	-
Outros Créditos	201	234	241	273
	16.018	27.313	55.870	44.928

Foi registrado em outubro/21 um crédito decorrente de decisão judicial transitada em julgado no valor de R\$ 19.516, que reconheceu a inconstitucionalidade da inclusão do ICMS na base de cálculo do PIS e da COFINS, com base no Recurso Extraordinário 574.706.

8. DEPÓSITOS JUDICIAIS

		Controladora	Consolidade		
	30/09/2022	30/09/2021	30/09/2022	30/09/2021	
Depósitos em TDA – IPI	137	1.105	137	1.105	
Deságio na aquisição de TDA´s – IPI	(52)	(392)	(52)	(392)	
Depósito judicial - processo	75.335	74.376	75.335	74.376	
	75.240	75.089	75.420	75.089	
Juros a receber sobre TDAs	2	14	2	14	
TDA's em carteira	-	-	-	-	
Outros créditos	8.989	8.666	8.989	8.666	
	8.991	8.680	8.991	8.680	
	84.411	83.769	84.411	83.769	

Depósitos em TDA - IPI

Em 13 de novembro de 1992, a Companhia obteve decisão judicial favorável relativa ao IPI para compensação do valor correspondente à variação do Bônus do Tesouro Nacional Fiscal - BTNF, entre o 9º e o 45º dia de recolhimento do imposto, referente ao período de julho de 1989 a janeiro de 1991. Os créditos foram tomados no período de agosto de 1992 a novembro de 1994 e reconhecidos nos resultados dos exercícios por ocasião da efetiva compensação. Em garantia, foram oferecidos Títulos da Dívida Agrária - TDA's adquiridos no mercado, com preços que variam entre 45% e 65% do seu valor de face.

Por entender que os juros incidentes sobre os TDA's excedem a garantia oferecida, a Companhia solicitou e obteve ordem judicial determinando que os juros vencidos e pagos sejam creditados em uma conta especial, em seu nome, na Caixa Econômica Federal - CEF. Vem sendo reconhecido no resultado do exercício, como receitas financeiras, os juros calculados de 6% ao ano. Os juros auferidos são depositados na conta da companhia junto a CEF, como parte integrante do depósito judicial que será utilizado pela Companhia para pagamento em dinheiro do valor do débito principal no

Refis da Copa. Os juros não foram liberados para a Companhia permanecendo apenas como crédito em conta corrente na CEF, devido a existência de bloqueio judicial.

Tendo em vista a possibilidade de pagamento à vista ou parcelamento de débitos tributários federais aprovado pela Lei 12.996 de 18 de junho de 2014 e legislação complementar, a Companhia optou em desistir do litígio judicial e requereu em Juízo que o valor do débito principal fosse pago à vista no valor de R\$ 137.602.

O pagamento do valor principal do débito tributário será feito com a utilização do depósito judicial em dinheiro, resultante de créditos de resgate de TDA's e juros, existentes na Caixa Econômica Federal em Brasília.

Os demais valores desse débito, relativos a multa e acréscimos financeiros, serão pagos através de compensação contábil de créditos decorrentes de prejuízos fiscais e de base negativa de CSLL, existentes nas empresas integrantes do Grupo de Sociedades controladas pela Companhia, na forma prevista na legislação do REFIS/2014.

Dessa forma a Companhia tem a expectativa de liquidar, integralmente, essa contingência judicial, relativa ao principal, multas e acréscimos financeiros desse débito em aberto assim que for homologada a opção de pagamento, tanto pela Receita Federal do Brasil como também pelo Juízo Federal competente para liberar os valores existentes, depositados judicialmente na Caixa Econômica Federal em Brasília.

Até a presente data a Receita Federal do Brasil ainda não havia feito a verificação dos prejuízos fiscais e da base negativa de CSLL na contabilidade da Companhia para homologar esses créditos, que serão utilizados para pagamento da multa e acréscimos financeiros do débito em questão. Sem esse procedimento da Receita Federal do Brasil não poderá ainda ser concluído e efetivado o pagamento da dívida com os benefícios do REFIS 2014.

A Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN) vem discutindo junto ao Poder Judiciário o critério de liquidação desse débito da União, garantido pelos TDAs, inexistindo ainda uma decisão definitiva com trânsito em julgado. Assim não existem efeitos contábeis concretos a serem reconhecidos neste exercício. A Companhia tem também direito a receber diferenças de taxa de juros - entre TR/Selic da CEF - sobre

00842-7

MANUFATURA DE BRINQUEDOS ESTRELA SA 61.082.004/0001-50

os depósitos judiciais, sendo que a CEF durante o exercício contestou em Juízo essas diferenças. Porém não existe nenhuma decisão definitiva a esse respeito, mantendo a Companhia a expectativa de receber tais diferenças de juros.

A Companhia vem pagando, provisoriamente, o percentual de 1,2% a título de Penhora de Faturamento, determinada pelo Juiz da 6ª Vara das Execuções Fiscais Federais de São Paulo para pagamento de alguns débitos de Tributos Federais. Assim que forem considerados quitados os respectivos débitos a penhora pode ser encerrada ou aproveitada para pagamentos de outros débitos federais, tudo dependendo das próximas decisões judiciais.

9. CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS

		Controladora		Consolidado
	30/09/2022	30/09/2021	30/09/2022	30/09/2021
ITBI	4.374	4.259	4.374	4.259
	4.374	4.259	4.374	4.259

ITBI

Em 31 de dezembro de 2001, com base em acórdão do Tribunal de Alçada Civil de São Paulo que reconheceu o direito de crédito referente ao ITBI progressivo pago a mais sobre venda de imóvel e considerando que o STJ já declarou a inconstitucionalidade desse imposto. O ITBI está sendo atualizado à razão de 0,5% ao mês.

00842-7 MANUFATURA DE BRINQUEDOS ESTRELA SA 61.082.004/0001-50

10. IMOBILIZADO					
	Taxa anual		Controladora		Consolidado
	depreciação em %	30/09/2022	30/09/2021	30/09/2022	30/09/2021
Terrenos		86	86	638	638
Edificações	4	1	1	303	303
Máquinas e equipamentos	10	50.746	50.613	60.694	58.095
Moldes e ferramentas	10	85.031	84.007	85.399	84.375
Instalações	10	1.249	1.249	7.341	5.905
Móveis e utensílios	10	1.855	1.846	2.591	2.591
Computadores e periféricos	20	1.990	1.881	4.025	3.879
Outros		1.012	1.050	4.067	4.388
		141.970	140.733	165.059	160.174
Depreciação acumulada		(131.009)	(128.730)	(147.052)	(144.158)
Total Imobilizado		10.961	12.003	18.007	16.016
11. INTANGÍVEL		Con	troladora	Conso	lidado
	30/0	09/2022 30	0/09/2021 30/09	9/2022 30/09/	2021

12. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Intangível

	Co		Consolidado		
	30/09/2022	30/09/2021	30/09/2022	30/09/2021	
Moeda Nacional	15.830	17.528	100.301	85.088	
	15.830	17.528	100.301	85.088	
Curto Prazo	15.830	17.528	100.301	85.088	
Longo Prazo					
	15.830	17.528	100.301	85.088	

1.464

1.464

1.464 1.751

1.751

1.464

1.754

1.754

00842-7 MANUFATURA DE BRINQUEDOS ESTRELA SA 61.082.004/0001-50

Os empréstimos destinam-se a capital de giro com juros entre 1,60% a 2,60% ao mês. Como garantia, foram concedidas duplicatas a receber, notas promissórias e/ou aval do acionista controlador.

		MBE		Consolidado
	30/09/2022	30/09/2021	30/09/2022	30/09/2021
Carlos A. Tilkian	3.426	2.928	3.426	2.928
	3.426	2.928	3.426	2.928

Havia uma dívida com o Banco Itaú S/A na Brinquedos Estrela Indústria e Comércio Ltda de R\$ 3.198 e na Manufatura de Brinquedos Estrela S/A de R\$ 904. Em julho de 2014 foram utilizados recursos do presidente da companhia Sr. Carlos Antonio Tilkian, para quitação de dívida com o Banco Itaú S/A, passando a ser, portanto a dívida com o Sr. Carlos Antonio Tilkian, vide nota explicativa nº 6.

13. IMPOSTOS A RECOLHER

		Controladora		Consolidado
	30/09/2022	30/09/2021	30/09/2022	30/09/2021
IPI	56.661	54.188	79.367	70.347
PIS	9.446	9.009	21.561	21.143
COFINS	50.946	48.632	117.742	123.515
IRPJ	-	-	5.909	6.697
CSLL	-	-	4.386	2.441
ICMS	117.375	112.179	164.818	157.233
ICMS Substituição Tributária	45.997	43.498	45.503	43.008
Impostos retidos na fonte	1.195	1.192	1.592	1.587
ISS	-	-	2	-
IVA Déb.Fiscal	-	-	-	55
Fundo Turismo (AM)			243	243
	281.620	268.698	441.123	426.269

00842-7 MANUFATURA DE BRINQUEDOS ESTRELA SA 61.082.004/0001-50

Correspondem aos saldos a pagar de impostos referentes a diversas competências, vencidos e não pagos, devidamente atualizados na forma da legislação em vigor. Os Impostos Federais foram incluídos no pedido de parcelamento referente REFIS 2009.

14. IMPOSTOS PARCELADOS

		Controladora		Consolidado
	30/09/2022	30/09/2021	30/09/2022	30/09/2021
Refis 2009	14.537	14.686	16.338	18.162
Refis	44.513	59.216	44.513	59.216
Paes	7.781	7.307	7.781	7.307
Refis da Copa/PERT	45	-	4.655	-
ICMS	32.133	33.772	61.520	66.277
PIS, COFINS, IPI	-	-	4.921	4.921
INSS, IPTU, FGTS	1.101	1.150	1.278	1.417
	100.110	116.131	141.006	157.300
Curto prazo	10.373	10.683	40.468	39.291
Longo prazo	89.737	105.448	100.538	118.009
	100.110	116.131	141.006	157.300

Balanço	REFIS/PAES	
Curto prazo	1.927	
Longo prazo	50.367	
	52.294	
Notas explicativas		
Refis	44.513	
Paes (Refis II)	7.781	
	52.294	

00842-7	MANUFATURA	DE	BRINOUEDOS	ESTRELA	SA	61.082	.004/	0001-5	0
00012 /						0 0 0 -	,	0002 0	•

Refis 2000		
	R\$	
Saldos em 30 de junho de 2.022	44.242	
Pagamentos efetuados	-	
Atualização monetária	<u>271</u>	
Saldos em 30 de setembro de 2.022	44.513	

Em 23 de março de 2000, a Companhia optou pelo Refis, nos termos da MP nº 2.004, de 10 de março de 2000, no intuito de regularizar débitos fiscais, no âmbito da Receita Federal, referentes aos exercícios de 1998, 1999 e 2000.

O saldo da dívida está sendo atualizado com base na variação mensal da Taxa de Juros a Longo Prazo - TJLP.

A Companhia interrompeu o pagamento do Refis, o que provocaria o vencimento antecipado dos débitos, tornando-os sujeitos a Ação Executiva Judicial das autoridades fiscais. A administração decidiu manter a contabilização desse passivo no exigível a longo prazo.

Como garantia ao Refis, foram arrolados os seguintes bens ou ativos, pertencente á controlada Estrela Distribuidora de Brinquedos Comercial Importadora e Exportadora Ltda.:

- Bens do ativo imobilizado imóveis
- Terreno no distrito de Parelheiros São Paulo, com área de 24.427 m2.
- Box 828 do edifício situado na Avenida Passos, 101 Rio de Janeiro.

Foi solicitado junto à Receita Federal o extrato do REFIS atualizado, recebido pelo CAC PAULISTA - DERAT/SP 01.18.186-6 Nº107, mas ainda a Companhia não obteve resposta conclusiva até o fechamento das Notas Explicativas, estando o assunto ainda em fase de esclarecimento.

P	ef	ic	2	\cap	n	a
Γ	CI.	15	_	יט	U	IJ

	R\$
Saldos em 30 de junho de 2.022	16.378
Pagamentos efetuados	(1.841)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS ITR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária DATA-BASE - 30/09/2022

00842-7	MANUFATURA	DE BRINQUEDOS	S ESTRELA	SA 6	1.082.004/0001-50	
Atuali	zação monetária				(0)	
Saldo	s em 30 de setem	bro de 2.022			14.537	

A Manufatura de Brinquedos Estrela S/A e a Brinquemolde Licenciamento Indústria e Comércio Ltda. optaram pela inclusão parcial de débitos federais no Refis da Crise. Tais débitos foram contabilizados no passivo exigível a longo prazo, sendo que a lei não exigiu garantias para esses parcelamentos.

<u>Paes</u>	
	R\$
Saldos em 30 de junho de 2.022	7.647
Atualização monetária	134
Saldos em 30 de setembro de 2.022	7.781

A Manufatura de Brinquedos Estrela S/A, a Estrela Distribuidora de Brinquedos Comercial, Importadora e Exportadora Ltda, e a Brinquemolde Armazéns Gerais Ltda resolveram optar por parcelamento de diversos débitos passados de ICMS devidos ao Estado de São Paulo, que estavam em discussão judicial ou administrativa, aproveitando os incentivos concedidos pelo Governo do Estado de São Paulo, e também a Brinquemolde Licenciamento, Indústria e Comércio Ltda, resolveu optar pelo parcelamento de ICMS no estado de Minas gerais, visando a liquidação desses passivos fiscais a longo prazo. Com a mesma finalidade foram parcelados débitos de ICMS no Estado do Rio de Janeiro e débitos de IPTU de imóvel com a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro. Situação que também ocorreram com a Starcom do Nordeste Comércio de Indústria de Brinquedos Ltda e JM Comércio e Indústria de Plásticos Ltda, parcelando débitos Federais junto à Receita Federal.

REFIS 2014

A Companhia optou pelo parcelamento de vários débitos federais, com antecipação de 5 parcelas e o saldo a pagar em 179 parcelas mensais, sendo que a Lei 12996/14 não

00842-7 MANUFATURA DE BRINQUEDOS ESTRELA SA 61.082.004/0001-50

exigiu garantias para esse parcelamento. As modalidades Demais Débitos (RFB e PGFN) já foram contabilizadas, restando apenas a modalidade Débitos Previdenciários, que serão contabilizados no próximo trimestre, devido ao grande número de informações a serem verificadas.

PERT 2017

A Companhia optou pelo parcelamento de vários débitos de tributos federais pelo regime Programa Especial de Regularização Tributária (Pert) aprovado pela lei 13.496 de 24 de outubro de 2017. A lei não exigiu garantias para esse parcelamento, mas condicionou a permanência dos contribuintes no PERT ao recolhimento regular dos impostos federais correntes.

A empresa escolheu o pagamento de débitos até 15 milhões, com o benefício de redução para pagamento de 5% do valor da dívida consolidada, em 5 parcelas mensais. O restante da dívida será pago à vista pela utilização de prejuízos fiscais e bases negativas de CSLL, próprios (débitos administrados pela PGFN ou RFB) ou de suas controladas diretas ou indiretas (débitos administrados pela RFB). Igual opção foi feita pela sociedade controlada Brinquemolde Licenciamento Industria e Comercio Ltda. A controlada Estrela Distribuidora de Brinquedos Comercial Importadora e Exportadora Ltda optou pelo parcelamento.

A Companhia teve reconhecido pela Receita Federal do Brasil os pagamentos em dinheiro e a utilização dos créditos da Companhia e de suas controladas, relativamente ao Prejuízo Fiscal e Bases de Cálculos Negativas do CSLL relativamente aos débitos de tributos. As modalidades Demais Débitos (RFB e PGFN) já foram contabilizadas, restando apenas a modalidade Débitos Previdenciários, que serão contabilizados no próximo trimestre, devido ao grande número de informações a serem verificadas.

O reconhecimento de parte do REFIS da Copa e do PERT no segundo trimestre, gerou um ganho de 10,7 milhões na linha de Outras Despesas/Receitas Operacionais e no 3º trimestre 16,6 milhões..

00842-7 MANUFATURA DE BRINQUEDOS ESTRELA SA 61.082.004/0001-50

15. PERDAS COM INVESTIMENTOS

Quadro de investimentos em controladas

CONTROLADA	PERÍODO	Capital social	Patrimônio líquido (passivo a descoberto)	Prejuízo/ Lucro do exercício	Total das cotas - capital da investida	Cotas possuídas investidora participação (%)	Resultado da equivalência patrimonial	Valor contábil da provisão para perda
	30/09/2022	132.464	(158.366)	(6.281)	100.000	99,9990	(6.281)	(158.365)
EDB	30/09/2021	132.464	(180.949)	358	100.000	99,9990	358	(180.948)
BEIC	30/09/2022	6.797	(37.262)	(520)	600.000	99,9900	(520)	(37.258)
BEIC	30/09/2021	6.797	(36.560)	(147)	600.000	99,9900	(147)	(36.556)
BLIC	30/09/2022	5.000	(208.340)	4.019	50.000	99,9980	4.019	(208.336)
BLIC	30/09/2021	5.000	(221.847)	33	50.000	99,9980	33	(221.843)
BAG	30/09/2022	20	(45.621)	0	100	99,0000	0	(45.165)
DAG	30/09/2021	20	(45.621)	0	100	99,0000	0	(45.165)
JM	30/09/2022	174	(2.472)	(162)	174.094	98,8511	(161)	(2.444)
JIVI	30/09/2021	174	(2.189)	(23)	174.094	98,8511	(23)	(2.164)
EEC	30/09/2022	186	75	(283)	1.860	99,9462	(283)	75
EEC	30/09/2021	186	(1.568)	(121)	1.860	99,9462	(121)	(1.567)
CATU	30/09/2022	10.437	14.741	(1.664)	20.000	100,0000	(1.664)	14.741
CATO	30/09/2021	504	5.241	(36)	20.000	100,0000	(36)	5.241
STARCOM NE	30/09/2022	11.544	(18.496)	(2.493)	11.137	99,9910	(2.493)	(18.494)
31ARCUIVI NE	30/09/2021	11.137	(16.814)	(673)	11.137	99,9910	(673)	(16.813)
EDP	30/09/2022	174	(862)	1	10.000	99,9200	1	(861)
EUP	30/09/2021	186	(927)	58	10.000	99,9200	58	(926)

A tivo

00842-7 MANUFATURA DE BRINQUEDOS ESTRELA SA 61.082.004/0001-50

16. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

A Companhia é parte envolvida em ações judiciais e processos administrativos, decorrentes do curso normal de suas operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, cíveis e de outras naturezas. A provisão para contingências foi constituída segundo as informações recebidas dos consultores jurídicos com relação às demandas judiciais pendentes classificadas como perda provável. Aquelas demandas classificadas como perdas remotas, possíveis ou sem classificação (ou não valorizadas) não foram provisionadas. O montante de R\$ 13.395, que se referia à contingência de natureza tributária (Pis - decreto Lei 2.445/88 e 2.449/88), foi baixado pela administração, em 2006, com base na opinião dos assessores jurídicos, que consideram o assunto tratado resolvido por meio de decisão favorável do conselho de contribuintes e a Resolução 45 do Senado Federal.

A Provisão registrada em 30 de setembro de 2022 no montante de R\$ 1.548 no Consolidado e individualmente por empresa R\$ 1.242 na MBE e R\$ 306 na BLIC, possuem a finalidade de absorver eventuais perdas em processos cíveis e trabalhistas. Com base na opinião de seus assessores jurídicos a Companhia vem classificando como de Perda Provável as contingências decorrentes de disputas judiciais sobre os quais não haja mais recurso processual cabível ou que tenha sido objeto de Sumula Vinculante do STF ou de decisão judicial com efeito semelhante.

Demonstramos no quadro a seguir, a natureza das contingências ativas e passivas que foram avaliadas, como perdas prováveis, possíveis ou remotas pelos assessores jurídicos externos da empresa, a valores históricos.

			Ativas
Probabilidade de Ganho			
			30/09/2022
Natureza	Remoto	Possível	Provável
Cíveis	8.986	3	-
Tributárias	224.138	100	-
Trabalhistas	18	-	<u>-</u>

00842-7	MANUFATURA DE BR	INQUEDOS ESTRELA SA 61.082	2.004/0001-50	
		233.143	103	-

			Passivas
Probabilidade de Perda			30/09/2022
Natureza	Remoto	Possível	Provável
Cíveis	2.728	24.552	44
Tributárias	1	1.048.875	1.406
Trabalhistas	1	5.862	98
	2.730	1.079.288	1.548

17. CAPITAL SOCIAL

O capital subscrito está representado por 808.350 ações, sendo que 269.450 ações ordinárias e 538.900 preferenciais, sem valor nominal.

As ações preferenciais têm as seguintes vantagens:

- i. Prioridade no recebimento de dividendos de 6% ao ano, não cumulativo.
- ii. Direito de participar em igualdade de condições, sempre proporcionalmente com as ações ordinárias na distribuição de dividendos, bonificações ou qualquer título, do remanescente dos lucros sociais de cada exercício.
- iii. Prioridade no reembolso de capital, em caso de liquidação da Companhia.

Através da Assembleia Geral Extraordinária de 27 de abril de 2017, cuja ata foi devidamente arquivada na JUCESP sob número 346.534/17-3 em 27 de julho 2017, foi aprovado o Grupamento das ações antigas da Companhia, na proporção de 20 ações antigas para 1 ação nova da mesma espécie e sem valor nominal, permanecendo inalterado o capital social de R\$ 30.602.186,56. A posição acima mencionada representa a nova quantidade de ações após o grupamento.

O Grupamento foi totalmente concluído e houve sobras irrelevantes de frações que foram leiloadas na B3 em São Paulo – Capital em dezembro de 2018 ficando assim liquidada definitivamente essa operação de Grupamento.

18. DESPESAS COM VENDAS

		Controladora		Consolidado
	30/09/2022	30/09/2021	30/09/2022	30/09/2021
Provisão para devedores duvidosos	-	-	(1.251)	1.202
Outras despesas com vendas	(26)	(28)	(29)	(39)
Comissões	-	-	(1.827)	(1.632)
Direitos autorais	(11)	(70)	(1.473)	(2.247)
Propaganda e publicidade	(168)	(183)	(3.283)	(1.938)
Fretes	(236)	(214)	(8.906)	(8.046)
Bonificações a clientes		(2)	(3.161)	(3.193)
	(441)	(497)	(19.930)	(15.893)

19. RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

		Controladora		Consolidado
	30/09/2022	30/09/2021	30/09/2022	30/09/2021
Juros recebidos	8	-	28	12
Juros s/ mútuo	-	-	-	-
Descontos obtidos	248	14	598	107
Rendimentos de aplicações financeiras	-	4	454	139
Juros s/ impostos a recuperar	658	369	1.777	369
Variação Monetária	-	-	-	-
Juros sobre TDAs	337	516	337	516
A.V.P. Clientes	263	8	1.473	188
Outras Receitas Financeiras	87	-	102	12
(+) Receitas financeiras	<u>1.600</u>	<u>911</u>	4.769	<u>1.343</u>

00842-7 MANUFATURA DE BRINQU	JEDOS ESTRELA SA	61.082.004/000	1-50	
			(0.000)	(4.00=)
Juros s/ empréstimos	-	102	(8.090)	(4.825)
Juros s/ desconto duplicatas	-	-	(3.394)	(2.398)
Juros s/ conta garantida	(23)	(154)	(676)	(423)
Juros s/ cheque	(29)	(155)	(5.032)	(3.666)
Juros s/ cheque especial	-	-	-	-
Juros s/ recompra de títulos	-	43	(45)	(36)
Juros s/ mútuo	-	-	-	-
Juros s/ pagamento fornecedores	-	(10)	(265)	(151)
Juros s/ impostos em atraso	(19.586)	(8.704)	(27.569)	(12.164)
Despesas com cartões	-	-	(8)	(7)
Descontos concedidos	(4)	-	(14)	(7)
IOF	(44)	(48)	(477)	(211)
Despesa resgate de TDA	-	-	-	-
Outras despesas financeiras	(20)	(13)	(2.171)	(1.896)
Despesas Bancárias	(78)	-	(1.304)	-
Encargos por concessão de garantia	-	(137)	-	(678)
A.V.P. Clientes	(20)	(38)	(2.122)	(926)
(-) Despesas financeiras	<u>(19.802)</u>	<u>(9.114)</u>	<u>(51.167)</u>	(27.388)
(=) Total Líquido	<u>(18.202)</u>	<u>(8.203)</u>	<u>(46.399)</u>	<u>(26.045)</u>

20. COBERTURA DE SEGUROS

A Companhia adota a política de efetuar a cobertura de seguros para os bens do imobilizado e para os estoques sujeitos a riscos por seu valor de reposição, como também para cobertura de lucros cessantes e eventuais danos causados a terceiros. Em 30 de setembro de 2022, a cobertura de seguros era a seguinte:

RC - Responsabilidade Civil Geral

Limite Máximo	Garantia	6.000
Limite Máximo	Indenização	6.000

00842-7 MANUFATURA DE BRINQUEDOS ESTRELA SA 61.082.004/0001-50

CE - Compreensivo Empresarial

Total Risco Declarado......155.195 Limite Máximo Indenização......78.373

21. PREJUÍZO FISCAL E BASE NEGATIVA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

A Companhia tem prejuízo fiscal acumulado em 30 de setembro de 2022 de R\$ 211.245 (R\$ 185.271 em 30 de setembro de 2021) e base negativa de CSLL no valor de R\$ 284.760 (R\$ 258.786 em 30 de setembro de 2021). De acordo com a nota explicativa nº 14, parte dos saldos de prejuízos fiscais e bases de cálculo negativas de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido da controladora e controladas, foram incluídos no pedido de parcelamento atrelado ao REFIS 2014.

22. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A Companhia desenvolve controles para os riscos de crédito, taxas de juros e de câmbio e operacionais. Os valores diferentes dos reconhecidos nas demonstrações contábeis podem ser assim demonstrados:

Controladora	30/09/2022
Depósito Judicial TDA-IPI	137
Bloqueio Judicial C/C	75.335
Valor contábil	75.472
Valor de Mercado	84
Valor de resgate no vencimento	137

O valor contábil dos instrumentos financeiros referentes aos demais ativos e passivos equivalem, aproximadamente, a seu valor de mercado.

23. ANÁLISE DE RISCO

As Companhias não possuem transações no mercado derivativo.

00842-7

MANUFATURA DE BRINQUEDOS ESTRELA SA 61.082.004/0001-50

As controladas da Companhia possuem empréstimos e financiamentos em moeda nacional.

No quadro abaixo são considerados três cenários de risco para os indexadores de moedas desses passivos financeiros, sendo o cenário provável o adotado pela Companhia. Além desse cenário, a CVM, através da Instrução nº 475, determinou que fossem apresentados mais dois cenários com deterioração de 25% e 50% das variáveis de risco consideradas, para os quais tomou como base 30 de setembro de 2022.

CONSOLIDADO					
Passivo Financeiro	Risco	Provável (I)	Cenário I	Cenário II	
Empréstimos e Financiamentos (IFC)		100.301	101.645	101.914	
Referência p/ Passivos Financeiros	Aumento da taxa em		25%	50%	
CDI		1,0153%	1,2691%	1,5230%	

24. INCENTIVOS FISCAIS

		Controladora		Consolidado
	30/09/2022	30/09/2021	30/09/2022	30/09/2021
Reserva de Incentivos Fiscais	28.460	18.127	28.460	18.127
	28.460	18.127	28.460	18.127

Em 2019 iniciou processo de migração da produção da MBE para BLIC em Três Pontas-MG devido aos incentivos fiscais oferecidos pelo estado de Minas Gerais, e em 2021 a produção foi praticamente 100%.

00842-7

MANUFATURA DE BRINQUEDOS ESTRELA SA 61.082.004/0001-50

25. AFAC – ADIANTAMENTO A FUTURO AUMENTO DE CAPITAL

A COMPANHIA visando aumentar o capital de giro de suas sociedades controladas EDITORA ESTRELA CULTURAL LTDA., STARCOM DO NORDESTE COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE BRINQUEDOS LTDA., CATU COMÉRCIO DE COSMÉTICOS EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, JM COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA., durante o exercício vem fazendo diversos adiantamentos para futuro aumento de capital dessas sociedades. O aumento de capital das sociedades controladas deverá, preferencialmente, ser efetivado nos próximos 120 dias após o encerramento do exercício, obedecidas as normas legais aplicáveis ao assunto. Os valores a serem incorporados ao capital social são os seguintes:

Controladora	Controlada	AFAC
МВЕ	EEC	1.960.148,62
EDB	SCN	936.000,00
EDB	CATU	8.336.411,00

Dessa forma essa capitalização deverá melhorar o desempenho dessas sociedades controladas e aumentará o patrimônio do Grupo de Sociedades da Companhia.

Em Abril de 2.022, foi efetivado o aumento de capital nas Controladas do Grupo com o AFAC ocorrido em 2.021.

Controladora	Controlada	AFAC
EDB	SCNE	407.000,00
EDB	CATU	9.933.400,00

26. AUDITORIA EXTERNA

Nos termos da Instrução CVM No. 381/2003 informamos que a Manufatura de Brinquedos Estrela contratou a PGBR RODYO'S AUDITORES INDEPENDENTES S.S. para a prestação de serviços de auditoria de suas demonstrações contábeis preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Adicionalmente, cabe mencionar que a PGBR não prestou outros serviços não diretamente vinculados

00842-7 MANUFATURA DE BRINQUEDOS ESTRELA SA 61.082.004/0001-50

à auditoria das demonstrações contábeis. A nossa prática na contratação de serviços de auditores independentes visa assegurar que não haja conflito de interesses, perda de independência ou objetividade.
